



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE FOMENTO PARA FORMAÇÃO DE COLETIVOS

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; torna pública o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de fomento para formação de coletivos estudantis nos *campi* do IFRO.

1. RESULTADO PRELIMINAR

<i>Campus</i>	<i>Coletivo</i>	<i>Pontuação</i>
Ariquemes	Todo Homem	100
Cacoal	Girls in Science: Protagonismo Feminino na Ciência	100
Cacoal	Coletivo Pela Promoção da Paz	100
Cacoal	Coletivo diversidade e identidade de gênero	100
Colorado do Oeste	Ceuci	100
Guajará-Mirim	Tolerância em Ação	100
Guajará-Mirim	Ubuntu	100
Guajará-Mirim	Dini a Utamaduni	100
Ji-Paraná	Fridinhas: Coletivo de Meninas Estudantes	100
Ji-Paraná	“Vozes femininas”	100
Porto Velho Calama	Deficiência não me define	100
Colorado do Oeste	Organização Paz	98
Guajará-Mirim	Coletivo Estudantil Cultura da Paz - COESCP	98
Vilhena	Conectando Paz	98
Guajará-Mirim	“Arte para todos”	95

Guajará-Mirim	Podcast: A voz da inclusão	95
São Miguel do Guaporé	Modo de vida e cultura indígena e quilombola Guaporeana	95
Guajará-Mirim	CUNHATÃ: Literatura Feminina Amazônica	93
Colorado do Oeste	PFMR- Protagonismo feminino no meio rural	90
Porto Velho Calama	Coletivo Paz & Amor	90
Colorado do Oeste	PROTAGON FORÇA	88
Ji-Paraná	Mulheres em foco	75



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 26/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947019** e o código CRC **0699D979**.